

DECRETO Nº 2948/79
de 22 de maio de 1979

Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.130.605,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 1.130.605,00 (hum milhão, cento e trinta mil, seiscentos e cinco cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2187, de 15 de maio de 1979, destinado à Reurbanização da Praça Pedro Pinto da Cunha.

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-10603283-49	Reurbanização da Praça Pedro Pinto da Cunha
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....1.130.605,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

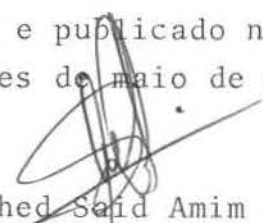
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-10573163.11	Programa Habitacional
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....1.130.605,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração